**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA**

**GOVERNADOR IA**

DECRETO Nº

2765

DE 30 DE OUTUBRO DE 1.985.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso

De suas atribuições legais, DELEGA COMPETÊNCIA ao EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA,

COMÉRCIO, CIÊNCIA E TECNOLOG IA/RO, para representar o ESTADO DE

RONDÔNIA no ato da assinatura do Contrato a ser firmado entre es

Te e o Consórcio ZORTEA HIDRÁULICA, decorrente da

Pública nº 001 /CL0-85.

Concorrência

ARTIGO ÚNICO - Este DECRETO entra em vigor

Na data de sua publicação.

Porto Velho/RO, 30 de outubro de 1 .985.

ANGÊLO ANGELIN

Governador do Estado

De Rondônia